



PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19



LAURENTINO

**Novembro de 2020
atualizado Fevereiro 2021**



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

Este Plano de Contingência foi elaborado pela Comissão Escolar de Retorno às Aulas e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Edu/COVID-19.

Prefeito Municipal de Laurentino SC

Marcelo Tadeo Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Laurentino SC

Nélida Giane Lazzari

Diretora da Escola Municipal Honorata Stédille

Rúbia da Silva Baldo

Equipe que elaborou o Plano de Contingência para COVID-19 da Escola Municipal Honorata Stédille.

Rúbia da Silva Baldo - Diretor Escolar

Kely Aparecida Buzzi - Orientadora Pedagógica

Gabriela Carla Dalpiaz - Representante dos Professores

Maria Goretti Hamm- Representante das Agentes de Serviços Gerais

Eliane Cordeiro - Representante dos Pais

Moacir Preis - Presidente da Associação de Pais e Professores



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. Enquadramento Conceitual de Referência	6
3. Atores/ População Alvo	7
4. Objetivos	7
4.1 Objetivo Geral	7
4.2 Objetivos Específicos	7
5. Cenários de Risco	8
5.1 Ameaça (s)	8
5.2 Caracterização do Território	10
5.3 Distribuições de Ambientes	11
5.4 Vulnerabilidades	12
5.5 Lista de Colaboradores	13
5.6 Capacidades Instaladas/ a Instalar	15
6. Níveis de prontidão/ Ação	16
7. Governança e Operacionalização da Resposta	19
7.1 Dinâmicas e ações Operacionais	20
7.1.1 Medidas Sanitárias	20
7.1.2 Questões Pedagógicas	22
7.1.3 Alimentação Escolar	23
7.1.4 Transporte Escolar	24
7.1.5 Gestão de Pessoas	26
7.1.6 Treinamento e Capacitação	28
7.1.7 Informação e Comunicação	29
7.1.8 Finanças	30
7.2 Unidade de Gestão Operacional	31
7.3 Sistemas de Vigilância e Comunicação	32
7.3.1 Dispositivos Principais	32
7.3.2 Monitoramento e Avaliação	35
8. Anexos	36
9. Considerações Finais	



1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de



ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos



primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Escola Municipal Honorata Stédille / Ensino Fundamental, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU do município de Brusque obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

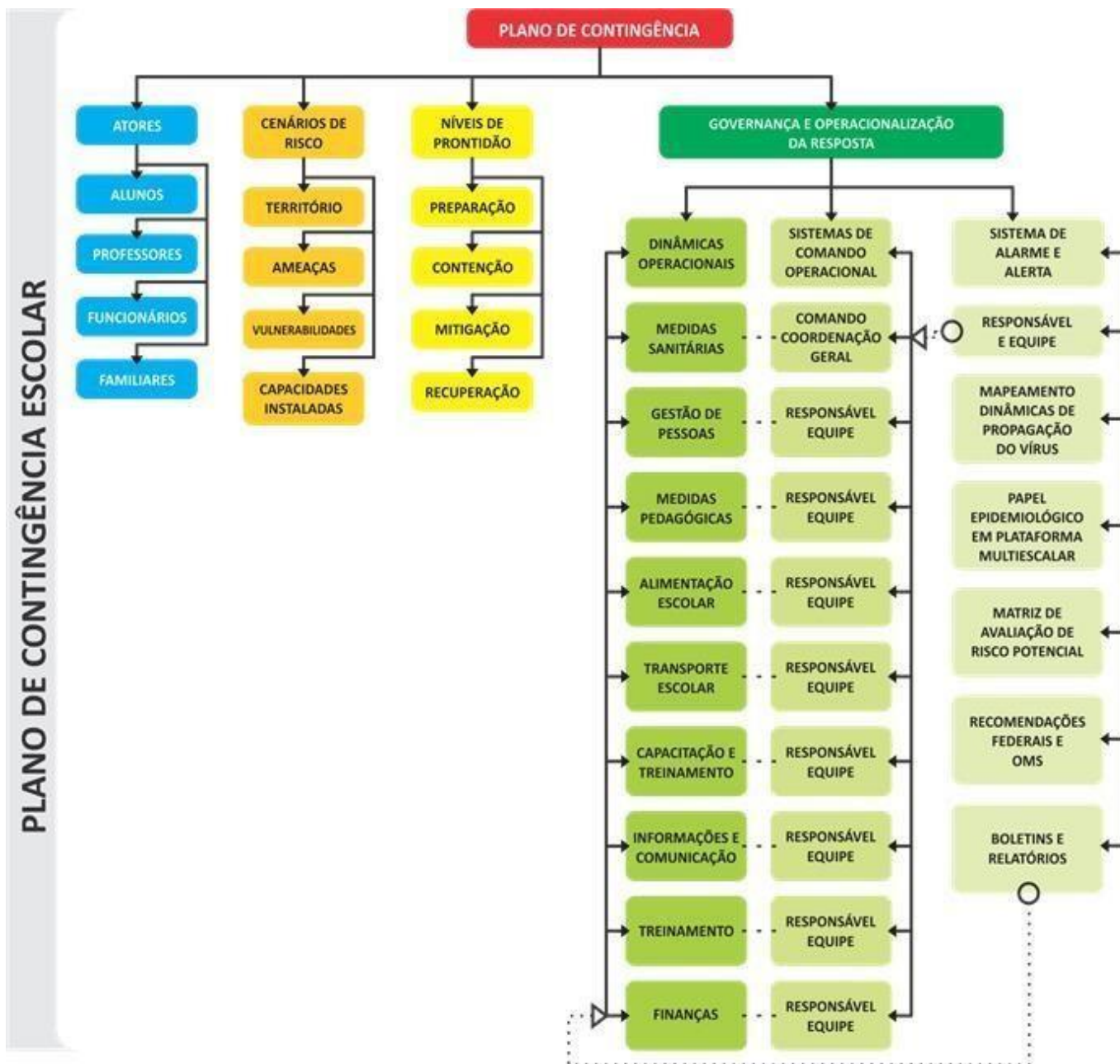


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do Plano.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares da Escola Municipal Honorata Stédille.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);



- Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalarem.

5.1. Ameaça(s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

A transmissão ocorre através:

*Gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

*De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortal - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psico-sociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2. Caracterização do Território

A Escola Municipal Honorata Stédille, está situada no município de Laurentino, onde somos a única escola da rede municipal com ensino fundamental Anos Iniciais.



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

No que se refere ao número de estudantes, até a presente data, temos no período matutino de 223 alunos e período vespertino de 229 alunos matriculados. Na Escola Municipal Honorata Stédille há dez (10) salas, sendo elas de 1º ao 5º ano e uma (01) sala de AEE, medindo 48 m² com capacidade para 17 pessoas.

Os dados apontam que cerca de 40% dos estudantes do município, em sua totalidade em idade escolar, estejam matriculados em nossa escola.

A unidade de apoio próxima a escola é o Posto de Saúde Kurt Armin Biebau no bairro Vila Nova.

Os professores da escola residem no município de Laurentino e nas cidades circunvizinhas. Aos profissionais serão fornecidos EPIs como máscara, jaleco, protetor facial em acrílico e equipamentos de proteção coletiva como: tapetes sanitizantes, álcool em gel, termômetro, infravermelhos.

5.3 Distribuições de Ambientes

Turno	Sala	Quem utiliza
Matutino	1,2,3,4,6,7,9	Alunos dos anos iniciais
Vespertino	1,2,3,4,6,7,8,9,	Alunos dos anos iniciais
Matutino/vespertino	5	AEE
Matutino/vespertino	Ginásio	Todos
Matutino/vespertino	Refeitório pátio	Todos
Matutino/vespertino	Pátio coberto	Todos
Matutino/vespertino	Sanitários	Todos



Matutino/vespertino	Biblioteca	Todos
Matutino/vespertino	Secretaria/gestão	Equipe gestora
Matutino/vespertino	Recepção	Comunidade escolar
Matutino/vespertino	Sala dos professores	Professores/equipe gestora
Matutino/vespertino	Refeitório dos professores	Professores/equipe gestora
Matutino/vespertino	Cozinha	Agentes de serviços gerais
Matutino/vespertino	Parque aberto	Todos

5.4. Vulnerabilidades

A Escola Municipal Honorata Stédille toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;



e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, etc.;

f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

l) horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

m) número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

n) A comunidade escolar entra e sai pelo mesmo portão.

5.5. Lista de Colaboradores

Nome Funcionários	Possui comorbidade	Não possui comorbidade
Adenilso Isaías Campestrini		
Alexandre Alencar Cabral		
Ana Carolina Borgonha	x	
Clairto Hames		



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

Clara Paladino	X	
Clarice Bogo Forteza Ferrari		
Cleise Moraes		
Cristiane Elias Marchese		
Diandra de Oliveira		
Izaudi Batista Santos Nasatto		
Eliane Cordeiro	X	
Gabriela Carla Dalpiaz		
Irma Beckauser	X	
Janine Ferreira Depiné		
João Truppel		
José Nardelli	X	
Joseani Bona		
Laura Carol Masson		
Lucimara Wiessner		
Kely Aparecida Buzzi	X	
Marcelo dos Santos		
Grasieli Lazzari Ribas		
Maria Goretti Hamm Costa		
Marlla Suellyn Zanis		



Neide Virgínia Marchi Bonacolsi		
Neusa Nardelli	X	
Rafaella Tatiani Vozniak		
Rodrigo Censi		
Rose Mare Marcos	X	
Rúbia da Silva Baldo		
Sandro Cezar Filagrana	X	
Vanessa Cristiane de Oliveira Tambosi	X	

5.6. Capacidades instaladas/ a instalar

A Escola Municipal Honorata Stédille considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas:

O número de profissionais da educação que atuam na escola: 30

A estrutura física da escola corresponde a ambientes bem distribuídos, com salas de aula arejadas e amplas, com ambiente externo com capacidade de desenvolver várias atividades

O material de higiene e limpeza é regularmente repostado pela SMECE

Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planeamento de retorno às aulas;

Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planeamento de retorno às aulas;

Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;

Desenvolver Plano de Comunicação integrado;

Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as



organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;

Aquisição dos EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;

Elaboração dos planos de contingência das Unidades Escolares;

Formação específica, de acordo com o planejamento que segue: - Capacitação contínua dos profissionais da educação - Material informativo

Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento e orientações dos órgãos competentes

Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

Aquisição de equipamentos para sanitização

Totens de aplicação de álcool em gel

Tapetes sanitizantes

Demarcação de distanciamento dos ambientes

Lixeiras com abridor de tampa com pedal

Capacidades a instalar:

Disponer de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;

Aquisição de bebedouros

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	Plancon estadual
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	

RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
----------	--	---	---

	<p>Mitiga ção</p> <p>(pode ndo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes, etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergênci a de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação</p>	

		plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	
--	--	---	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como aquela com que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança da escola, adequando-a ao momento muito particular que vivemos. Neste plano, consideramos em conjunto e de forma relacionada, três domínios essenciais:

7.1) os principais domínios em que se devem situar as Dinâmicas e Ações Operacionais a definir;

7.2) a Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) Sistema de Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme) que permite identificar que conjunto de medidas e/ou ajustes que se torna necessário implementar.



7.1. Dinâmicas e Ações Operacionais

As dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas estão organizadas segundo o esquema do Quadro 2.

Na definição das dinâmicas e ações tomamos como referência a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

7.1.1. Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de

Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Higiene das mãos	Entrada da escola, entradas dos pavilhões, refeitório	Permanente	Agentes de Serviços Gerais e Equipe Gestora	Sinalização e avisos escritos	Necessários 12 totens e 12 tapetes sanitizantes para a unidade escolar. Não sabemos especificar o valor, será encaminhado a



					escola pela SEMEC
Demarcação de espaços evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas de aula, recepção,...	Permanente	Agentes de Serviços Gerais e Equipe Gestora	Sinalização e avisos escritos	Necessário aproximadamente 200 metros de fita adesiva vermelha para demarcar o chão e 1 placa informativa para cada sala e 2 para cada área em comum
Medição de temperatura de toda comunidade escolar	Entrada	Diariamente	Agentes de Serviços Gerais e Equipe Gestora	Controle de acesso	Necessário 1 aparelhos de medição de temperatura.
Isolamento de casos suspeitos	Sala 05	Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno	Gestão Escolar e Professor	Detecção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada	Ambiente específico para isolamento.
Rastreamento de contatos	Instituição	ao confirmar um caso	Responsável Gestão Escolar	Identificar os contatos com casos confirmados	Secretária Municipal de Saúde. Cleide Schmitz

				e afastá-los preventivamente	
Casos confirmados Positivos de crianças da escola.	Instituição competente	Após realização de consulta médica e afastamento escolar	Secretária Municipal da saúde.	Através de confirmação médica	Orientação para que a família fique isolada e a turma seja avisada para que o monitoramento de suspeita possa ser efetuado.

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

7.1.2 Porquê (domínios): **QUESTÕES PEDAGÓGICAS** Diretrizes: Link de Acesso:.

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Quadro de horários alternados por turma	Entrada, saída, salas de aula, pátio e mural de avisos.	Permanente	Equipe de Gestão Escolar	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos	Necessário.
Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias	Turmas	Permanente	Equipe de Gestão Escolar	Definição de dias ou semanas fixas em que as "subturmas" poderão ir à escola assistir aulas presenciais	Quando necessário



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

Formação referente a métodos de prevenção para a não	Ambiente escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Equipe de Gestão Escolar	Preparação de curso por professores e profissionais da área da saúde	Antes e no início do retorno com os alunos.
--	------------------	--	--------------------------	--	---

transmissão do vírus					
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Salas de aula e pátio escolar	Periodicamente	Equipe de Gestão Escolar e Professores	Elaboração de material informativo/cartilhas	Necessário impressão de informativos de acordo com o número de alunos. Não sabemos especificar o valor, será encaminhado a escola pela SEMEC

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

7.1.3 Porquê (domínios): **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** Diretrizes:

Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os	Unidade Escolar	Antes da retomada às aulas	Nutricionista e Equipe Gestora.	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Não há necessidade de recursos financeiros

Procedimentos Operacionais Padrão				Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações COVID 19	
Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas, durante o retorno	Equipe Gestora e Agentes responsáveis e Equipe Docente e Comissão Escolar.	Reunir a equipe responsável pela produção de alimentos para o treinamento Definir dia, horário, forma (presencial ou virtual), materiais, etc. Esclarecer dúvidas	Verificar necessidade de recursos financeiros.
Testagem do método e monitorar o processo estabelecido	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas, durante o retorno	Direção Escolar e	Realizar simulado de alimentação Estabelecer forma de monitoramento diário	Verificar se há necessidade de recursos financeiros

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

7.1.4 Porquê (domínios): **TRANSPORTE ESCOLAR** Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing



O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	Comissão Escolar e Direção.	Controle do limite de passageiros e da lotação Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso de máscaras, controle da temperatura, etc. Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle	Verificar se é necessário recurso financeiro
Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	Comissão Escolar e Direção	Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação; Notificação de casos suspeitos	Verificar se é necessário recurso financeiro
Medidas com foco aos pais e responsáveis	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	Comissão Escolar e Direção	Orientação e tratamento dos servidores e prestadores de serviços quanto á medidas sanitárias e	Verificar se é necessário recurso financeiro.

				sua correta e adequada aplicação; Notificação de casos suspeitos.	
Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras	Comissão Escolar	Antes do retorno às aulas	Comissão Escolar e Direção	Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle Verificar uso de EPIs e EPCs conforme recomendação sanitária	A execução será coordenada pelos órgãos responsáveis da prefeitura, e a gestão escolar fiscalizará.

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

7.1.5 Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS Diretrizes: Link de Acesso: _

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Mapeamento de Grupos de Risco	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante	Direção e Comissão Escolar.	Orientar quanto a apresentação de documentos comprobatórios Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante



				Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica. Secretaria de Saúde do Município.	
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar, entre outros.	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Comissão Escolar e instituições parceiras: Secretaria da Saúde do Município	Organização de exercícios simulados de mesa e de campo	Considerar valores para material didático, alimentação e deslocamento se for presencial
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção, Coordenação Pedagógica e Comissão Escolar	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas. Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente Preparar material para aulas remotas	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante

				e meio de chegar aos estudantes	
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Unidade Escolar	Ao recomençar as aulas e no durante o retorno	Direção e Comissão Escolar e Instituições parceiras	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar. Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores. Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local entre outros para atendimento das demandas escolares	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

7.1.6 Porquê (domínios): **TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO** Diretrizes:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Capacitação e formação das equipes que compõem às Comissões.	Secretaria de Educação e Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência	Equipe Gestora	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live)	Verificar quantitativo de recursos necessários
Tutorial, para os responsáveis pela	Secretaria de Educação e Escolas	Assim que divulgado Plano	Depto de comunicação	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts)	Verificar quantitativo de recursos necessários

apresentação dos assuntos.		de contingência			
Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diretrizes e protocolos	Secretaria de Educação e Escolas	Assim que divulgado o Plano de contingência	Comissão Escolar.	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts)	Verificar quantitativo de recursos necessários
Participação de simulados de mesa	Unidade escolar home office	Antes do retorno às aulas	Direção, professores e servidores	Realização on line utilizando plataformas virtuais	Não há custo
Realização de simulados de campo nas unidades escolares e capacitação nas plataformas virtuais	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, Comissão Escolar, professores e servidores	Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos	Não há custo

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

7.1.7 Porquê (domínios): **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** Diretrizes:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de	Secretaria de Educação, Unidades Escolares em parceria com Saúde, Assistência, Proteção e Defesa Civil, entre outras	Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade	Setor de Comunicação (quando houver), Comissão Escolar, Coordenadoras regionais e municipais, etc	Articular parcerias interinstitucionais. Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de whatsapp, encontros virtuais, etc). Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: aviso, alerta, news letter, etc.	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante.

<p>peças, de treinamento e capacitação, de finanças.</p>					
<p>Estabelecer o processo de comunicação entre o Comissão organizadora, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais</p>	<p>Secretaria de Educação, Unidade escolar, Coordenadoria Regional</p>	<p>Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo</p>	<p>Comissão Escolar, Setor de Comunicação</p>	<p>Definir um fluxograma de informações. Contatar com meios de comunicação locais (rádios, TV, imprensa). Estabelecer quem será o interlocutor</p>	<p>Verificar quantitativo de recursos financeiros demandados</p>

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

7.1.8 Porquê (domínios): **FINANÇAS** Diretrizes:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
<p>Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo</p>	<p>Secretaria Educação ou Unidade Escolar</p>	<p>Imediatamente</p>	<p>Setor Financeiro - Licitação</p>	<p>Identificar rubricas e fontes de recurso existentes Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos Orientar quanto a formas de aquisição</p>	<p>Valor correspondente às necessidades apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos</p>
<p>Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição)</p>	<p>Secretaria Educação ou Unidade Escolar</p>	<p>Antes da retomada das aulas</p>	<p>Setor Financeiro - Licitação</p>	<p>Definir a quantidade necessária Elaborar a TR</p>	<p>Valor correspondente a quantidade solicitada</p>

temperatura, lixeiras com tampa, etc.				Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar. máscaras 1 por dia de aula/ aluno, 1 lixeira com tampa por sala, 1 termômetro.	
Aquisição de álcool 70 % e álcool gel	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro - Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondente a quantidade solicitada
Aquisição de EPCs como termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, dispensadores em álcool gel, etc.	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro - Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondente a quantidade solicitada

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2. Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional/Comitês Escolares)

A Escola Municipal Honorata Stédille adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Comando	Dinâmica	Responsável	Área	Telefone
Rúbia da Silva Baldo	Finanças	Rafaella	Gestão Escolar	47 988823473
		Rúbia	Gestão Escolar	47 999142434
		Sandro	APP	47 984671815



	Moacir	APP	47 996348592
Comunicação	Rafaella	Gestão Escolar	47 988823473
	Rúbia	Gestão Escolar	47 999142434
Capacitação	Rúbia	Gestão Escolar	47 999142434
	Kely	Gestão Escolar	47 989122580
Gestão Escolar	Rúbia	Gestão Escolar	47 999142434
	Josieli	Professor	47 997785601
Alimentação Escolar	Rúbia	Gestão Escolar	47 999142434
	Irma	Agente	47 997657450
Transporte Escolar	Nélida	Sec.Municipal Educação	47 996287829
	Rúbia	Gestão Escolar	47 999142434
Medidas Pedagógicas	Kely	Gestão Escolar	47 989122580
	Rúbia	Gestão Escolar	47 999142434
Medidas Sanitárias	Maria Goretti	Agente	47 989173993
	Cristiane	Agente	47 999607987

7.3. Sistema Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a) indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b) sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d) simulados de algumas ações (e protocolos);



e) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Nome	Função	Contato	Dispositivo
Rúbia da Silva Baldo	ler	47 999142434	Google Drive
Rafaella Tatiani Vozniak	diariamente toda a	47 988823473	Mídias
Kely Aparecida Buzzi	informação	47 989122580	Sites Oficiais
	disponível, em		E-mail institucional
	especial,		
	instruções de		
	órgãos superiores		
	e informações com		
	potencial impacto		
	na escola		

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade quinzenal serão realizadas em relatórios. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste



plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Comorbidades

Grupo de risco, conforme Portaria 166 de 16/02/2021 que altera a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983, de 15 de dezembro de 2020.

- A. Diabetes melítus;
- B. Pneumopatias crônicas graves;
- C. Hipertensão arterial resistente (HAR);
- D. Hipertensão arterial estágio 3;
- E. Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com LOA e/ou comorbidade;
- F. Doenças cardiovasculares;
- G. Insuficiência cardíaca (IC);
- H. Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar;
- I. Cardiopatia hipertensiva;
- J. Síndromes coronarianas;
- K. Valvopatias;
- L. Miocardiopatias e pericardiopatias;
- M. Doenças da aorta, dos grandes vasos e fistulas arteriovenosas;
- N. Arritmias cardíacas;
- O. Cardiopatias congênitas no adulto;
- P. Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados;
- Q. Doençacerebrovascular;
- R. Doença renal crônica;
- S. Imunossuprimidos;
- T. Anemia falciforme;
- U. Obesidade mórbida (Índice de massa corpórea (IMC) 40
- V. Síndrome de down;
- W. Gestantes e lactantes;
- X. Indivíduos que coabitam com idoso portadores das doenças descritas acima.



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

8. Anexos



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

Inscrição e Termo de Compromisso - Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Dados Cadastrais

Número de Matrícula no Educacim	
Nome do Estudante (sem abreviar)	
Data de Nascimento	
Filiação 1	
Endereço	
Telefone de Contato	
E-mail Institucional	
Distância da Casa a Escola em Km	
Utiliza transporte?	() Sim () Não
É público alvo da Educação Especial	() () Não

TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19

Declaro estar ciente dos protocolos de segurança necessários à prevenção de contágio durante a pandemia da COVID-19 e que o estudante pelo qual sou responsável legal não apresentou, nos últimos 14 dias, nenhum dos sintomas de contágio, tais como febre e tosse, bem como não teve contato com pessoas que tiveram diagnóstico de infecção pela COVID-19. Comprometo-me a comunicar à Unidade Escolar, caso quaisquer dos sintomas se manifestarem e declaro estar ciente da necessidade dos estudantes respeitarem todas as regras sanitárias estabelecidas no protocolo da escola, dentre elas o uso de máscaras e a constante higienização das mãos.

- () **AUTORIZO** a participação nas Atividades de Apoio Pedagógico Presencial
() **Não AUTORIZO** a participação nas Atividades de Apoio Pedagógico Presencial

Data: _____

Assinatura dos Pais ou Responsáveis



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

Termo de Compromisso e Responsabilidade

Identificação: Escola Municipal Honorata Stédille

Endereço: Avenida Colombo Machado Salles, 1488

Vila Nova – CEP 89170 000

Telefone: 47 3546 13 66

Instituição: (x) Pública () Privada

Sendo pública qual a mantenedora: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Rúbia da Silva Baldo- CPF 831.653.989-98 Diretora Escolar

Kely Aparecida Buzzi - CPF 003.508.199-63 Orientadora Pedagógica

Josieli Cristina Borba – CPF 006.810.079-58 Representante dos Professores

Irma Beckauser - CPF 751.010.339-87 Representante das Agentes de Serviços Gerais

Eliane Cordeiro – CPF 074.458.999-10 Representante dos Pais

Moacir Preis – CPF 022.456.319-00 Presidente da Associação de Pais e Professores

Através da assinatura deste Termo de Compromisso e Responsabilidade os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar possa, que se comprometem, assumem e responsabilizam-se pessoalmente, solidariamente, ilimitadamente, inclusive civil e criminalmente, acompanhados da instituição de ensino acima identificada, sob as penas da lei, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em, conforme preconiza a Portaria Conjunta n. 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon- Edu Escolar foram seguidas as oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal, bem como protocolos, normas e legislações vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID- 19, conforme indicado pela Portaria Conjunta n. 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
 Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
 Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
 Fone: 47 3546 – 1366

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Retorno com alternância das atividades escolares, com intervalos <i>mínimos de 7 (sete) dias</i> entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Retorno será de forma alternada, seguindo o sistema híbrido de Ensino.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	-	Sem custos
Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.	Sala de aula	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar/ Professores	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Optar por realização das horas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	-	Mudança no quadro de horário	Sem custo



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

Dos Professores em casa para evitar aglomeração.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	-	Mudança no quadro de horário	Sem custo
No regime quando necessário de alternância a criança fará uma semana em casa e uma na Escola não podendo trocar as semanas por conta própria e vetado a permanência da criança que não nominada para aquela determinada semana.	Unidade Escolar	Durante a Pandemia	-	Definindo quadro de Alternância.	Sem custos
Seguidores Municipais da Educação com comorbidades comprovada pela DECLARAÇÃO MÉDICA deverão ficar afastados, trabalhando de forma remota.	Unidade Escolar	Durante a Pandemia	Servidores	Decisão Médica	Sem custos



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

Famílias que na auto declaração afirmem que a criança apresenta alguma comorbidade, devem apresentar declaração médica liberando essa criança para a volta no sistema presencial.	Unidade Escolar	Permanente	Famílias	Declaração médica	Sem custos
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração . Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Utilizar aplicativos como Google meet, teams, Zoom.	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Unidade Escolar	Definir Estratégias	não há
As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/comissão escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

Fazer medição das salas deixando o espaçamento do 1,5 m entre os alunos. Contando com a capacidade máxima prevista em Portaria, pela metragem de cada sala.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Unidade escolar		Sem custo
As crianças que apresentarem sintomas do COVID-19, no período escolar deverão ficar isoladas. Os responsáveis deverão ser chamados e orientados a levá-la ao Posto de Saúde. Se houver a negligência dos pais o CONSELHO TUTELAR será acionado	Unidade Escolar	Permanente	Comorbidades	Telefone	Sem custo
Na Unidade Escolar os pais terão permissão de levar as crianças até a sala, depois de aferido a temperatura do pai e da criança, não permitindo ao mesmo a permanência no local.	Unidade Escolar	Durante a Pandemia	Comissão Escolar	-	Sem custo



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
 Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
 Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
 Fone: 47 3546 – 1366

Os pátios das Unidades escolares bem como o parquinho e uso de brinquedos devem ser alternados e higienizados

Unidade Escolar

Durante a Pandemia

Equipe Gestora

Horário escalonado

Sem custos

Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passado 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos. Proibir a prática de atividades esportivas que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os estudantes.

Unidade Escolar

Durante a vigência do Plano.

Equipe Gestora
Equipe/
Pedagógica /
professor da
disciplina.

Definir Estratégias

não há

Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.

Unidade Escolar

Permanente

Equipe Gestora/
Comissão Escolar e
estudantes.

Definir Estratégias

Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar.

Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo da educação especial.

Unidade Escolar

Permanente

Comissão Escolar/
Equipe pedagógica
e professores.

Definir Estratégias

não há



ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE
Avenida Colombo Machado Salles, 1488.
Bairro Vila Nova – Laurentino SC.
escolahonorata@laurentino.sc.gov.br
Fone: 47 3546 – 1366

As mochilas escolares serão borrifadas com álcool na chegada a Unidade.

Unidade
Escolar

Durante a
Pandemia

Professores e auxiliares

Antes da entrada na
sala

Aquisição do
borrifador e álcool

Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, **afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis** circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.

Unidade
Escolar

Permanente

Equipe Gestora/
Comissão Escolar

Definir
Estratégias

Definição De
Custo a Ser
Realizado Pela
Unidade
Escolar

Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos

Unidade
Escolar

Durante a
vigência do
Plano.

Equipe Gestora/
Comissão escolar

Definir
Estratégias

Definição De
Custo a Ser
Realizado Pela
Unidade
Escolar

Acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação da cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).

Mantenedora/
Unidade
Escolar

Durante a
vigência
do Plano.

Mantenedora/
Equipe Gestora e
Comissão Escolar

Relatório de
monitoramento
(diário e
quinzenal) e
Boletins
informativos.
Utilizar
aplicativos para
aplicação e
armazenamento
das informações
(Drive).

Definição De
Custo a Ser
Realizado Pela
Mantenedora/
Unidade
Escolar

TERMO DE COMPROMISSO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAS

DADOS DO ALUNO	
Nome Completo do Aluno:	
Ano:	Turma:
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/Whatsapp:
INFORMAÇÕES RELEVANTES	
O(A) aluno(a) pertence ao grupo de risco? <i>Grupos de risco: doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), entre outros, conforme Decreto SC/525/2020.</i>	() SIM () NÃO
O(A) aluno(a) reside com alguém do grupo de risco?	() SIM () NÃO

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino e instituições das redes privadas, comunitárias e confessionais possuem autonomia para normatizar a reorganização dos calendários e replanejamento curricular para as instituições a eles vinculadas.

CONSIDERANDO que o retorno às atividades presenciais nas Unidades Escolares tem fundamental importância para o desenvolvimento social, intelectual e emocional dos estudantes. E visa garantir direitos de aprendizagem assegurados na Constituição Federal Art. 6º, Art. 208 e Art. 227.

CONSIDERANDO a Lei nº 18.032, de 8 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.003, de 14 de Dezembro e 2020 cujo teor estabelece as condições gerais para a **retomada das atividades presenciais na área da Educação**, nas redes pública e privada de ensino, durante a pandemia de COVID-19 e regulamenta a lei 18032/2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.003, de 14 De Dezembro e 2020 cujo teor estabelece no Art.1º § 3º O responsável legal pelo estudante pode optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas quando a instituição ou rede oferecer essa opção, mediante assinatura de termo de responsabilidade na instituição de ensino em que o estudante estiver matriculado. E a Portaria Conjunta SES/SED 983 2020 que torna obrigatório no § 3º Os responsáveis legais pelo estudante que optarem pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas. A assinatura de termo de responsabilidade junto à instituição de ensino na qual o estudante está matriculado. **O termo de responsabilidade terá validade de 07 dias.** Caso haja mudança de entendimento durante este período, os responsáveis legais deverão **comunicar a instituição de ensino para o enquadramento do estudante em até 7 dias úteis após essa comunicação.**

DECLARO, eu, responsável legal pelo(a) aluno(a) supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do coronavírus e do que está acontecendo a nível mundial, nacional, e especialmente no município de Laurentino e Estado de Santa Catarina. E ciente que este termo de compromisso **terá validade de 07 dias** e caso eu tome a decisão de optar pelo retorno do meu filho ao regime presencial **deverei comunicar a unidade de ensino 7 antes** do término do prazo de validade deste termo de compromisso. **Sendo renovado por novo período.**

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às aulas presenciais, bem como, estou ciente de todas medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que o sistema de ensino neste momento de retorno às aulas será “híbrido”, sendo ofertadas aulas presenciais e remotas concomitantemente. Devendo o(a) aluno(a) desenvolver as atividades remotas conforme os módulos de estudo disponibilizados semanalmente.

E, por livre e espontânea vontade, ciência, concordância e responsabilidade:

(...) DECLARO, que o(a) aluno(a) **NÃO FREQUENTARÁ** neste momento às aulas presenciais. E estou ciente das obrigações no tocante ao cumprimento das atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, me comprometendo a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma me comprometo em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar.

(...) DECLARO que o(a) aluno(a) **FREQUENTARÁ** às aulas presenciais. E estou ciente das obrigações no tocante ao cumprimento das atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, me comprometendo a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma me comprometo em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar. Também declaro estar CIENTE:

Do conteúdo do **PROTOCOLO PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**; E, o Plano de Contingência Municipal e Escolar

Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;

De que as aulas presenciais serão ofertadas em forma de **alternância** em dias e horários preestabelecidos, devendo o(a) aluno(a) frequentar as aulas conforme os dias/horários determinados;

De que em caso de contágio de alguém que resida com o(a) aluno(a), o responsável se compromete em comunicar a unidade escolar e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica. **Incluindo neste parágrafo o contágio do próprio estudante também, e caso apresentar qualquer tipo de sintoma, o mesmo será afastado até comprovação da sanidade**

De que o(a) aluno(a) somente frequentará o atendimento presencial caso não tenha apresentado nos últimos 14 dias sintomas de contaminação, tais como febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo coronavírus.

Estando de forma clara as informações, assino o presente.

Laurentino, _____ de março de 2021.

Assinatura do responsável

9. Considerações Finais

Sabemos das dificuldades da elaboração desse plano de contingência e também que suas especificidades foram elaboradas a partir das exigências sanitárias da pandemia do covid-19. Este documento é um marco norteador para as medidas a serem implementadas na Escola Municipal Honorata Stédille. O plano de contingência de nossa escola será atualizado sempre que a comissão escolar julgar necessário. Por ser um documento da escola, ficará disponível a todos as pessoas, e será publicado, após aprovado, nas mídias sócias da escola, ficando armazenado de forma digital e física. Esperamos que este documento possa viabilizar o retorno seguro da rotina escolar em nossa comunidade.

Laurentino, fevereiro de 2021.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

10. Referências bibliográficas

PlanCon-Edu

disponível

em:

<https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view>

conforme preconiza a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

Plancon – Prefeitura Municipal de Laurentino